



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a realização de obras e melhorias, em caráter de urgência, na estrutura da Escola de Educação Básica Professora Elvira Faria Passos, no município de São João do Itaperiú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a E.E.B. Professora Elvira Faria Passos, instituição educacional estadual fundada em 1973, localizada no centro do município de São João do Itaperiú, conta atualmente com 527 alunos (ensino fundamental, médio e técnico em administração) e com um corpo docente de 47 professores, funcionando de forma diuturna;

- a estrutura da aludida Unidade Escolar necessita urgentemente de obras e melhorias, em especial relevo, cita-se, a construção do muro aos fundos da escola, o aumento do muro frontal, a aquisição de aparelhos de ar condicionados e reparos nos aparelhos existentes e a colocação de toldos ao lado do ginásio;

- em caráter de prioridade, temos que as benfeitorias e obras acima citadas, foram eleitas pelo conjunto de interessados, no caso, o Conselho Deliberativo Escolar, a Associação de Pais e Professores e o Grêmio Estudantil;

- a construção dos muros (frontal e fundos) se faz necessária tendo em vista que o Educandário não possui segurança em relação a esta estrutura, a aquisição dos aparelhos de ar condicionados garantirão o devido conforto, propiciando ensino e aprendizagem de qualidade e a instalação de um toldo ao lado do ginásio garantirá, por sua vez, segurança nos deslocamentos e abrigo das chuvas;

- as obras e solicitação de melhorias postuladas, em caráter de urgência, são necessárias e legítimas, tanto da parte da comunidade escolar (direção, professores e alunos) como da região, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o

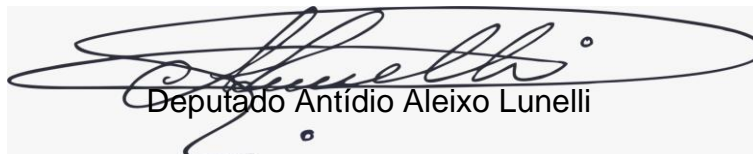


exercício da atividade do corpo diretivo e docente e um ambiente adequado para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos na Unidade,

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE OBRAS E MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELVIRA FARIA PASSOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli